

ATO Nº 2791/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.12.02271, e seus apensos, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.702/2020, de 16.11.2020, publicado no Diário Oficial de 17.11.2020, referente a transferência para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. MARCIO MARTINS DA SILVA, portador do RG nº 879.240/PMMT e do CPF nº 914.103.474-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional ao tempo total de 25 Anos e 9 Meses de serviço, e, destes, 25 Anos e 9 Meses de efetivo serviço, contados até 16 de Novembro de 2020..."

..."

LEIA - SE:

"...proporcional ao tempo total de 25 Anos e 9 Meses de serviço, e, destes, 25 Anos e 9 Meses de efetivo serviço contados até 31 de dezembro de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9642342

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar